

Presidência do Governo

Aviso n.º 56/2023 de 25 de julho de 2023

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15 /2012/A, de 2 de abril, que aprova o Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, faz-se público, que por deliberação do Conselho do Governo do dia 20 de julho de 2023, se encontra em fase de discussão pública o anteprojeto de proposta de decreto legislativo regional relativo à Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores, estabelecendo o respetivo regime jurídico, e consubstanciando a segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2016/A, de 19 de julho, que estrutura o Parque Marinho dos Açores.

Os documentos podem ser consultados no Portal do Governo (<https://portal.azores.gov.pt/>) e as sugestões, alterações, reclamações e pedidos de esclarecimentos enviados para o seguinte endereço de correio eletrónico: rampa@azores.gov.pt.

24 de julho de 2023. - O Chefe do Gabinete, *Ricardo Madruga da Costa*.